



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 14/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 11 de outubro de 2019 em **RS 3.285,06** (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), os proventos mensais a título de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da Segurada Sr^a **JOCELEM SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 008491-01, PROFESSOR II 30h/a, conforme processo Administrativo nº 92/2018, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, para retificar a portaria 62/2019, em cumprimento à exigência do TCE/RJ.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 23 de Junho de 2021.


Alex Sandro Matheus Firme

Diretor Executivo

SJBPREV

Alex Sandro Matheus Firme

*Diretor Executivo
SJBPREV 2021001*